



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 298/2016

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 24 DE OUTUBRO DE 2016

DECRETO nº 17/2016

DECRETA PONTO FACULTAVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições publicas municipais nos dia 28(sexta-feira) de Outubro de 2016.

**Art. 2º** - Este decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelas Secretarias responsáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de ITATUBA-PB, 24 de outubro de 2016.

**ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE**  
Prefeito.